

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)  
 Orçamento:  
 Gestão/Unidade: 43101  
 Fonte: 01 500 0000 01  
 Programa de Trabalho: 08.244.1505.8338  
 Elemento de Despesa: 4490 52  
 Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

**Protocolo: 945113**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 648/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo n 2023/564230

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (Duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO

SHEILA MIRANDA VEIGA, 54192695/1, ASSISTENTE SOCIAL, que se deslocará para o Município de CAMETÁ/PA, no período de 01/06 a 03/06/2023, para Apoio Técnico na Conferência Municipal no Município de Cametá-PA. Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 006357 284.180 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 31 de maio 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
 Mat. 5945555/1

**Protocolo: 945297**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
 SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 572 DE 29 DE MAIO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando PAE: 2023-602451;

RESOLVE: CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE a servidora FLÁVIA NÁGLA SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº. 5958639/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Atendimento Social I – SAS, no período de 15.02.2023 à 14.08.2023.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR  
 Presidente da FASEPA

**Protocolo: 945256**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO**

19- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 352/2020

PARTES: FASEPA E AMANDA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5956418/ 1

CARGO: Agente de Portaria

LOTAÇÃO: GRH

ADMISSÃO: 03.08.2020

TÉRMINO VÍNCULO: 30.05.2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR – PRESIDENTE

CPF: 965.698.322-04

**Protocolo: 945326**

**DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO**

17- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 194/2020

PARTES: FASEPA E ANDRE JIMENES MALCHER DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57214853/ 3

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CSEM

ADMISSÃO: 03.08.2020

TÉRMINO VÍNCULO: 22.05.2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR – PRESIDENTE

CPF: 965.698.322-04

**Protocolo: 945179**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 12/2023 – GECON, DE 30 DE MAIO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando despacho da DAF, SEQ. Nº 02 constante no protocolo nº2023/590812 de 30/05/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2019 – FASEPA, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e a empresa LÍDER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.127.864/0001-83:

Gestor do Contrato: RENAN SILVA SALLES, Mat. nº 5973151/1, GERENTE II; Gestor do Contrato – Substituto: ADRIANA NASCIMENTO FRANCO, Mat. nº 3214737/ 1 AG.ADMINISTRATIVO;

Fiscal Técnico: RENAN SILVA SALLES, Mat. nº 5973151/1, GERENTE II; Fiscal Setorial: ROSÂNGELA MARIA COUTO SALES, Mat. nº 3223027/1, GERENTE II;

Fiscal Setorial: MATHEUS MONTEIRO NETO, Mat. nº 5962824/1, AG. DE ARTES PRÁTICAS;

Fiscal Setorial: SÉRGIO MIGUEL DA SILVAPINHEIRO, Mat. nº 57173864/1, AG. DE PORTARIA;

Fiscal Setorial: ALEXANDRE VIEIRA, Mat. nº 54182613/2, AG. ADMINISTRATIVO.

II - Esta Portaria entra em vigor 02 de maio de 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

III - Revogam-se as disposições da PORTARIA Nº 25/2022 - Gecon de 22 de junho de 2022, publicado no DOE Nº 35.018 de 23 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 945362**

**PORTARIA Nº 13/2023 – GECON, DE 30 DE MAIO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando despacho da DAF, SEQ. Nº 02 constante no protocolo nº 2023/590850 de 24/05/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2018 – FASEPA, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. – CNPJ 04.895.728/0001-80:

Gestor do Contrato: RENAN SILVA SALLES, Mat. nº 5973151/1, GERENTE II; Gestor do Contrato – Substituto: LAURO JORGE MENDES MINEIRO, Mat. nº 3214737/1, AG. ADMINISTRATIVO.

II - Esta Portaria entra em vigor 02 de maio de 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

III - Revogam-se as disposições da PORTARIA Nº 25/2022 - Gecon de 22 de junho de 2022, publicado no DOE Nº 35.018 de 23 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 945375**

**PORTARIA Nº 14/2023 – GECON, DE 30 DE MAIO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando despacho da DAF, SEQ. Nº 02 constante no protocolo nº 2023/590880 de 24/05/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2020 – FASEPA, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA – CNPJ nº 04.945.341/0001-90:

Gestor do Contrato: RENAN SILVA SALLES, Mat. nº 5973151/1, GERENTE II; Gestor do Contrato – Substituto: LAURO JORGE MENDES MINEIRO, Mat. nº 3214737/1, AG. ADMINISTRATIVO.

II - Esta Portaria entra em vigor 02 de maio de 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

III - Revogam-se as disposições da PORTARIA Nº 25/2022 - Gecon de 22 de junho de 2022, publicado no DOE Nº 35.018 de 23 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 945381**

**CONTRATO**

**Espécie: Contrato nº 03/2023, firmado em 31/05/2023, com a empresa ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA.**

Objeto: Aquisição de produtos de higiene pessoal, pelo período de 12 meses, com entrega parcelada, para atender as necessidades dos socioeducandos custodiados pela Fundação em Belém e Região Metropolitana (Grupo 1 e Grupo 2) e Marabá (Grupo 4),